



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18hs30min (dezoito horas e trinta minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Aaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 14(QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2017(DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador Genésio solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência passou-se a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 099, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2017** que *"Revoga a Lei Municipal 2.208, de 04 de abril de 2017, que "Assegura o pagamento de meia-entrada aos servidores públicos do Município de São Gotardo", argüida de inconstitucionalidade pelo MP"*. **PROJETO DE LEI Nº 100 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017** que *"Autoriza a concessão de subvenção social à Creche Dona Fia Cezário de Abaeté dos Venâncios"*. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017** que *"Dispõe sobre equiparação salarial do cargo de chefe do Departamento de Controle Interno e dá outras providências."* O senhor Presidente retirou de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 089, DE 30 DE OUTUBRO DE**

22ª Reunião Extraordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

2017 que "Modifica a Lei Complementar n. 123, de 03 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo, Minas Gerais." Após passou-se a **LEITURA, APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DA VEREADORA DENISE**, que sugere ao prefeito municipal que usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de enviar à Câmara Municipal Projeto de Lei sobre aluguel ou empréstimo das quadras poliesportivas do município e que estas sejam destinadas apenas ao uso para fins esportivos. A indicação da vereadora Denise foi posta em discussão, **vereadora Denise** reforçou o pedido de sua indicação e fez menção a preocupação com a conservação da quadra do poliesportivo, que vai ser reinaugurada em alguns dias. **Vereador Carlos** disse respeitar o posicionamento da vereadora Denise em conservação das quadras, mas ponderou que o município tem carência de lugares grandes para alguns eventos. **Vereador José Reinaldo** argumentou que o projeto tem que ser estudado e analisado com cautela e gostaria de ter mais conhecimento sobre o assunto. **Vereador José Luiz** disse que a vereadora está correta quanto à conservação do local, assim como também tem razão o vereador Carlos em dizer que a cidade não oferece um espaço adequado para alguns eventos, sendo dois pontos importantes, pedindo então uma reflexão maior quanto ao assunto, para que a Câmara Municipal não entre em controvérsias e polêmicas. O pedido foi posto em votação, tendo o vereador José Luiz pedido vista da indicação, que foi atendida na forma regimental. A seguir **o senhor Presidente** colocou em apreciação do Plenário a dispensa da aplicação do Art. 182 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar, logo após a Presente Sessão Plenária, o **PROJETO DE LEI Nº 100 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017** que "Autoriza a concessão de subvenção social à Creche Dona Fia Cezário de Abaeté dos Venâncios" e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017** que "Dispõe sobre

22ª Reunião Extraordinária de 2017.


Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

equiparação salarial do cargo de chefe do Departamento de Controle Interno e dá outras providências." O pedido foi posto em discussão e votação, tendo aprovação plenária por 12 votos. Na sequência **o senhor Presidente** convocou os vereadores para a 23ª Reunião Extraordinária há ocorrer 10 minutos após a presente sessão Plenária para apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 100 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 26 de dezembro de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
Presidente


MARCILON LACI RODRIGUES
Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA
1º Secretário


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
2º Secretário